

1.A PROVA

1.1 .A Prova Pedestre 11ª Desafio dos Trabalhadores de Corrida e Caminhada doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 01 de maio de 2019, na cidade de Osasco - SP, por PESSOAS DO SEXO MASCULINO / FEMININO, devidamente inscritas, doravante denominadas PARTICIPANTES, com qualquer condição climática. Deste EVENTO fazem parte:

- a. A CORRIDA na distância aproximada de 4.000m e 8.000m, doravante denominada CORRIDA.
- b. A CAMINHADA participativa na distância aproximada de 4.000 m, doravante denominada CAMINHADA.

1.2. A LARGADA e a CHEGADA das duas provas serão na Avenida Bussocaba, 300, em frente à Prefeitura do Município de Osasco, conforme percurso detalhado, divulgado no site do EVENTO.

1.3. O início do EVENTO está previsto para os horários abaixo relacionados, a serem confirmados na entrega do kit, conforme a CATEGORIA da PARTICIPANTE.

- a. Para a CORRIDA, PARTICIPANTES CATEGORIA GERAL LARGADA - 4/8 KM a partir das 8h00 com largada em ondas.
- b. Para a CAMINHADA, PARTICIPANTES CATEGORIA CAMINHANTE ESPORTIVO LARGADA a partir das 8h05 em pelotão único.

2.CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os PARTICIPANTES do EVENTO podem se inscrever num único tipo de PROVA, na CORRIDA ou na CAMINHADA, conforme as seguintes CATEGORIAS, PARTICIPANTES CATEGORIA GERAL e PARTICIPANTES CATEGORIA CAMINHANTE ESPORTIVO.

2.1.PARTICIPANTES CATEGORIA GERAL (SOMENTE PARA A CORRIDA):

- a.Todo PARTICIPANTE que não se enquadrar especificamente na CATEGORIA acima relacionada será considerado inscrito como PARTICIPANTES CATEGORIA GERAL.
- b.O PARTICIPANTE da CATEGORIA GERAL competirá tendo como referência sua faixa etária, definida abaixo neste REGULAMENTO.
- c.O PARTICIPANTE desta CATEGORIA não terá direito a nenhum outro tipo de premiação exceto aquela prevista para sua, conforme o descrito no item "PREMIAÇÃO" deste REGULAMENTO.

2.2.PARTICIPANTES CATEGORIA CAMINHANTE ESPORTIVO (SOMENTE PARA A CAMINHADA):

- a.Faz parte desta CATEGORIA o PARTICIPANTE que se inscrever para a CAMINHADA.
- b. O PARTICIPANTE desta CATEGORIA participará da CAMINHADA em pelotão específico, não tendo direito a nenhuma PREMIAÇÃO exceto aquela prevista para sua, conforme o descrito no

item "PREMIAÇÃO" deste REGULAMENTO.

3. REGRAS GERAIS DO EVENTO

a. Ao participar deste EVENTO, o PARTICIPANTE assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b. Ao participar deste EVENTO, o PARTICIPANTE cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.

c. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio médico conforme as normas de organização de corridas de rua da CBAT ou IAAF. O atendimento médico de emergência será efetuado na Rede Pública.

d. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos PARTICIPANTES.

e. Serão colocados à disposição dos PARTICIPANTES inscritos, Sanitários (interno no Fundo de Solidariedade) e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

f. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

g. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um mero serviço de cortesia.

h. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelas PARTICIPANTES no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante o EVENTO.

i. Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos PARTICIPANTES. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento.

k. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo PARTICIPANTE inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros PARTICIPANTES, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade das mesmas.

l. Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, ao diretor técnico do EVENTO, até 30 minutos após a divulgação.

- m. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- n. O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.
- o. Todo PARTICIPANTE tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do EVENTO.
- p. O PARTICIPANTE assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.
- q. Ao se inscrever no EVENTO o PARTICIPANTE o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro PARTICIPANTE, bem como reembolso do valor da inscrição com antecedência inferior a 15 (quinze) dias da realização da prova.
- r. Ao se inscrever no EVENTO o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- s. O NÚMERO DE CORRIDA ou CAMINHADA deverá ser fixado na frente da sua camiseta.
- t. É obrigatório o uso do NÚMERO DE CORRIDA ou CAMINHADA, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação da PARTICIPANTE.

4. REGRAS GERAIS DA CORRIDA

- a. A idade mínima para participação na CORRIDA é de 16 anos, se o PARTICIPANTE for menor de 18 anos será necessária autorização por escrito do pai ou responsável, com firma reconhecida e acompanhada de cópia autenticada de um Documento de Identidade do pai ou responsável, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da inscrição ou da retirada do kit.
- b. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do PARTICIPANTE, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do PARTICIPANTE, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da inscrição ou da retirada do kit.
- c. A CORRIDA terá duração máxima de 1:30h (uma hora e trinta minutos).
- d. O PARTICIPANTE que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidada a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir

do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este PARTICIPANTE.

e. Ao ser convidado a retirar-se da competição poderá o PARTICIPANTE embarcar nos ônibus cedidos pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA, quando este serviço estiver disponível.

f. Somente poderão participar do EVENTO, pessoas que não estejam suspensas, ou que façam comprovado uso de substância dopante, ou ainda, cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, e que esteja vigente na época e/ou para o EVENTO.

g. Poderá ser realizado exame antidoping para os PARTICIPANTES do EVENTO, a critério da ORGANIZAÇÃO.

h. O PARTICIPANTE deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

i. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

j. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum PARTICIPANTE.

k. A participação no EVENTO é individual.

l. O PARTICIPANTE assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

m. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO PARTICIPANTES especialmente convidados.

5. REGRAS GERAIS DA CAMINHADA

a. Não há idade mínima para inscrição na CAMINHADA, porém os menores de idade deverão ter autorização por escrito de um responsável, e estarem acompanhadas, no dia da CAMINHADA, de um maior responsável por elas.

b. A CAMINHADA é participativa, não havendo nenhuma classificação e/ou PREMIAÇÃO para as que completarem o percurso no tempo máximo previsto.

c. A CAMINHADA terá duração máxima de 1:30h (uma hora e trinta minutos), sendo que a PARTICIPANTE que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da CAMINHADA.

d. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que este seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do PARTICIPANTE, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do PARTICIPANTE, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da inscrição ou da retirada do kit.

6. INSCRIÇÕES / DOAÇÕES, VALORES E PRAZOS

a. As inscrições serão feitas através da Ficha em português somente para PARTICIPANTES residentes no Brasil.

b. As inscrições para a CORRIDA, terão o valor mínimo de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS) e poderão ser feitas até 23/04/2019 ou quando for atingido o número máximo de inscritos limitado a 1.500 PARTICIPANTES.

c. As inscrições para a CAMINHADA, terão o valor mínimo de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS) e poderão ser feitas 23/04/2019 ou quando for atingido o número máximo de inscritos limitado a 800 PARTICIPANTES.

d. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

7. FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO/ DOAÇÃO

1. Pela INTERNET, no www.desafiodostrabalhadores.com.br, www.ticketagora.com.br e www.ativo.com até o dia 23/04/2019 (Será cobrado uma tarifa de comodidade pela inscrição on line nos sites, conforme valores dos itens anteriores que remunera não só os custos da inscrição on line, mas também garante segurança e conveniência à transação realizada pelo atleta. A tarifa remunera exemplificadamente:

7-1; Controle de confirmação e autenticação de pagamento on line junto a instituições financeiras;

7-2; Sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;

7-3; Disparo de e-mail de confirmação de pedido de compra de inscrição (antes da confirmação do pagamento);

7-4; Disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;

7-5; Custo de manutenção do website de acesso amigável à inscrição do usuário;

7-6; Custo de Hospedagem da internet;

7-7; Custo de banda de acesso à internet), podendo ser prorrogada ou encerrada a critério da ORGANIZAÇÃO.

ATENÇÃO: No DIA 30/04/2019. Poderá haver inscrições para o EVENTO disponíveis no local de entrega de kits, caso não tenha sido atingido o número máximo de inscritas, ou a critério da ORGANIZAÇÃO, que estarão sujeitas a confirmação no local, a um custo de R\$ 150,00 (CEM E CINQUENTA REAIS).

8. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1. PELA INTERNET

- a.Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.
- b.Imprima o boleto bancário.
- c.Efetue o pagamento conforme o indicado no boleto.
- d.O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, não da data de preenchimento da ficha.
- e.Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO.
- f.O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

9.RETIRADA DE KIT PUBLICO GERAL e BANCÁRIO SINDICALIZADO

- a.A entrega do kit PUBLICO GERAL será feita exclusivamente no dia 30 de abril de 2019 no Pátio Osasco Open Mall (Avenida dos Autonomistas, 896), das 11h às 20h;
- b.A entrega do kit BANCÁRIO SINDICALIZADO será feita exclusivamente no dia 27/04/19 (Sábado) das 10h às 17h ou nos dias 29 e 30 de abril (Segunda e Terça-feira) das 10h às 17h na Regional Osasco (Rua Presidente Castelo Branco, 150, Centro, (11) 3682-3060, mediante a apresentação de um documento de identificação com foto).
- c.Para retirar o Kit do PARTICIPANTE, é necessário apresentar: Documento de Identidade; COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou BOLETO BANCÁRIO, de pagamento da inscrição ORIGINAL, (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na entrega do Kit.
- d.Com o Kit o PARTICIPANTE receberá: para a CORRIDA, um Número de CORRIDA e um Chip. Para a CAMINHADA, um Número de CAMINHADA.
- e.É obrigatória a utilização, do NÚMERO DE CORRIDA ou CAMINHADA.

10.Nesta prova haverá a verificação do tempo com o aparelho CHIP.

11.CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

- a.A classificação dos PARTICIPANTES na prova será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada) e será publicada no site do EVENTO no informe "RESULTADOS".
- b.Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA todos os PARTICIPANTES.

12.PREMIAÇÕES

- a.Todo PARTICIPANTE que completar o EVENTO dentro dos tempos máximos previstos receberá uma medalha de participação.

b. Os PARTICIPANTES DA CATEGORIA GERAL da CORRIDA que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia EVENTO terão um prazo de até TRINTA (30) dias para solicitar o envio dos mesmos (via "Correio") ao escritório da ORGANIZAÇÃO em São Paulo, através do email fuse@fuse.com.br

c. Caso o PARTICIPANTE DA CATEGORIA GERAL deseje o envio de seu TROFÉU conforme o previsto no item acima, poderá recebê-lo em qualquer lugar do território brasileiro, servido pelos "Correios", desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros) do mesmo.

d. Os PARTICIPANTES DA CATEGORIA BANCÁRIO SINDICALIZADO da CORRIDA que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS serão desclassificados automaticamente, o participante deverá apresentar a Organização do Evento um documento de identificação com foto.

d.As premiações não são cumulativas.

f.Todos os PARTICIPANTES, que tiverem seus nomes chamados para PREMIAÇÃO, deverão encaminhar-se imediatamente à área de PREMIAÇÃO e pódio para a entrega dos prêmios.

g.Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro ou de incentivo por objetivo atingido os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA cabendo a cada PARTICIPANTE ganhador o pagamento dos tributos competentes.

h.A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO que será divulgada no site do EVENTO.

12.1.PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA

a. Todo PARTICIPANTE com colocação entre 1º e 5º lugar, na CATEGORIA GERAL, receberá além da medalha de participação, um troféu ou medalha especial.

b. As premiações de incentivo por objetivo atingido serão entregues aos PARTICIPANTES a que delas fizerem jus em até TRINTA (30) dias após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO,

c. O resultado oficial do EVENTO depende da divulgação oficial por parte das autoridades competentes do exame antidoping ou ainda qualquer outra restrição a ser atendida pela ORGANIZAÇÃO.

PREMIAÇÃO deste evento:

- Troféu aos 05 primeiros colocados geral Masculino e Feminino = Corrida 8 KM.

- Troféu para os 05 primeiros colocados geral Masculino e Feminino = Corrida 4 KM

- Troféu para as 03 maiores equipes.

12.2 - PREMIAÇÃO CATEGORIA BANCÁRIO SINDICALIZADO

- a. Todo PARTICIPANTE com colocação entre 1º e 5º lugar, na CATEGORIA BANCÁRIO SINDICALIZADO, receberá além da medalha de participação, um troféu ou medalha especial.
- b. Os PARTICIPANTES DA CATEGORIA BANCÁRIO SINDICALIZADO da CORRIDA que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS serão desclassificados automaticamente, o participante deverá apresentar a Organização do Evento um documento de identificação com foto.
- c. O resultado oficial do EVENTO depende da divulgação oficial por parte das autoridades competentes do exame antidoping ou ainda qualquer outra restrição a ser atendida pela ORGANIZAÇÃO.

PREMIAÇÃO deste evento:

- Troféu aos 05 primeiros colocados cat. Bancários Masculino e Feminino = Corrida 8 KM.
- Troféu para os 05 primeiros colocados cat. Bancários Masculino e Feminino = Corrida 4 KM

13.PREMIAÇÃO DA CAMINHADA.

Todo PARTICIPANTE que completar a CAMINHADA, em conformidade com este REGULAMENTO, receberá uma medalha de participação. Não haverá nenhum tipo de PREMIAÇÃO na CAMINHADA, pois é uma prova participativa.

13.CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a.Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com o SPORTSFUSE - MARKETING ESPORTIVO - WWW.SPORTSFUSE.COM.BR
- b.A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar itens deste REGULAMENTO, total ou parcialmente.
- c.As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

14. KIT DE PARTICIPAÇÃO

- a. O Kit de participação de evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de Número de Peito (participação) de uso obrigatório. Além do número de peito o atleta poderá receber como cortesia e sem vínculo à taxa de inscrição Camiseta promocional e/ou comemorativa (Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit).
- b. Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.
- c.Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo

definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do evento.

d. A camiseta promocional e/ou comemorativa do evento, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o participante escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento. Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra, que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

15. ESPAÇO ASSESSORIAS ESPORTIVAS

a. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar locais para montagem de tendas de assessorias / treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

b. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

c. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

d. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias / treinadores retirem sua (s) tenda(s).

e. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

16. Não haverá entrega de kit após a realização do evento.

17. O Guarda-Volume será desativado às 10h00.

18. Os resultados extra oficiais serão publicados nos sites www.cronoserv.com.br e www.desafiodostrabalhadores.com.br